



DECRETO

DECRETO N.º 87/2017 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0104.01031.0022.8012.319011	Manutenção Escola do Legislativo Vencimentos e Vantagens Fixas	280.000,00	61
0102.01122.0021.7002.449052	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equip. Mat. Perm.	50.000,00	11
0102.011220021.8005.339035	Manutenção da Administração e Finanças Serv. Consultoria	30.000,00	21
0102.01122.0021.8008.319113	Deficit Técnico Atuarial Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	295.000,00	26
0104.01031.0022.8012.319016	Manutenção Escola do Legislativo Outras Desp. Variáveis	10.000,00	63
0104.01031.0022.8012.339030	Manutenção Escola do Legislativo Material Consumo	10.000,00	66
TOTAL		R\$ 675.000,00	

Art. 2º Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9, §1º da Lei Municipal n.º 5.728/2016, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2017, e, no artigo 4º, inciso I da Lei n.º 5780/17 que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2017, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.011220021.8005.319113	Manutenção da Administração e Finanças Out. Serv. Terc. P. Jurídica	150.000,00	16
0102.011220021.8023.319113	Manutenção do CPD Obrigações Patronais	20.000,00	35
0102.011220021.8005.339034	Manutenção Da Administração e Finanças Desp. Pessoal Tec.	80.000,00	20
0104.010310022.8019.339030	Manutenção do Sistema de Rádio e TV Material de Consumo	25.000,00	55
0102.011220021.8023.319013	Manutenção do CPD Obrigações Patronais	20.000,00	33
0102.011220021.8005.339046	Manutenção da Administração e Finanças Auxílio Alimentação	50.000,00	24
0102.011220021.8005.339014	Manutenção da Administração e Finanças Diárias - Civil	20.000,00	17
0104.010310022.8019.339030	Aquisição de Equipamentos p/ Comunicação Equip. Mat. Perm.	10.000,00	79
0102.011220021.8005.339011	Manutenção da Administração e Finanças Vectos e Vantagens Fixas	300.000,00	13
TOTAL		R\$ 675.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões, em 05 de Junho de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete